



TERMO DE APOSTILAMENTO - 1

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 100/2020, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 8010/2023, DISPENSA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 240/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A **APEAU (ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA)**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 66, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº 7727/2021, bem como do artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a alteração no plano de trabalho conforme resolução COMAS Nº 213/COMAS/2023 e memorando SMAS Nº 900/2023, que segue anexo e fazem parte integrante desde apostilamento.

Ubatuba, 08 de novembro de 2023.

LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social


Luiz Claudio M. Monteiro
Secretário Adjunto de
Assistência Social
Matrícula 918844

